DECRETO n.º 013/2020

"Revoga o Decreto nº 001/2020, fixa os preços de serviços de equipamentos rodoviários e dá outras providências."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n. 001/2020 em todo seu teor.

Art. 2º - Fixa os preços dos serviços de equipamentos rodoviários, prestados pela Prefeitura Municipal e fixados pela Lei Municipal 1.544/2016, de 26 de outubro de 2016, nas seguintes condições:

SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS	VALOR	Valor até 6 horas (50% desc.)
I – Trator Agrícola	R$ 46,16/h	R$ 23,08/h
II – Trator carregador	R$ 115,41/h	R$ 57,71/h
III – Motoniveladora	R$ 115,41/h	R$ 57,71/h
IV – Retroescavadeira	R$ 115,41/h	R$ 57,71/h
V – Escavadeira Hidráulica	R$ 230,82/h	R$ 115,41/h
VI – Caminhão Caçamba Capacidade 06 m³	R$0,68xm³xkm	R$0,34xm³xkm
VII – Caminhão Caçamba Capacidade 10m³	R$1,38xm³xkm	R$0,69xm³xkm
VIII – Caminhão Caçamba Capacidade 12m³	R$1,60xm³xkm	R$0,80xm³xkm

Art. 3º - Determina a impossibilidade de realização de qualquer tipo de "frete" com os veículos da Prefeitura Municipal para terceiros, ou seja, que destoem do interesse da Administração Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 19/02/2020

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de Fevereiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br